

Ofício nº 283/2020 – G.P.

Processo Eletrônico nº 1478/2020

Santo André, 3 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 14/2020.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador **EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA – EDUARDO LEITE**, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para que possa se manifestar a respeito do Projeto de Lei CM nº 33, de 2020, de autoria do Legislativo, cuja cópia anexamos, que estabelece a criação do abono destinado a pessoas sem vínculo empregatício e que estejam submetidas a medidas de isolamento ou quarentena de acordo com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para informar a respeito da viabilidade técnica do projeto.

Respeitosamente,

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

/IGS.

